



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3827, 20
Fls. 01
Resp. _____

3605/2020

REQUERIMENTO Nº ¹⁸⁶⁷ /2020

Ementa: Solicita informações referentes quanto ao decreto nº 10.353 de março de 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **ALÉCIO CAU**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito os seguintes pedidos de informações:

- 1) Antes do decreto qual era a proporção de educador para os seguintes grupos de crianças?
 - a. crianças de quatro (4) meses a um (1) ano.
 - b. crianças de um (1) ano e um (1) dia a um (1) ano e onze (11) meses.
 - c. crianças de dois (2) a três (3) anos e onze (11) meses.
- 2) Houve alteração da proporção de educador para cada grupo de crianças?
- 3) Se sim qual o motivo?
- 4) Considerando "(...) Parágrafo Único. Entende-se por educadores os auxiliares de creche, com formação em nível médio e professores com licenciatura plena em pedagogia." A municipalidade justifica como a divergência salarial entre as ADIS e os professores?
- 5) Qual a atividade exercida por cada profissional (ADIS e Professores)? Transcrever.
- 6) Existe diferença entre as atividades exercidas entre ADIS e Professores?

Justificativa: Esclarecimentos necessários a este vereador para melhor entender os assuntos tratados neste requerimento.

Valinhos, 09 de outubro de 2020.

ALÉCIO CAU
Vereador PDT

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS, PROTOCOLO 05/10/2020 16:34:000004423